



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 61, DE 27 DE MAIO 2024.

Dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando as nomeações efetuadas através do Decreto n.º 51, de 01 de junho de 2020;

Considerando que em reunião realizada pelo Conselho Administrativo e Diretoria Executiva em 27 de março de 2024, foram homologadas as reconduções dos membros da Diretoria, Conselhos Administrativo e Fiscal, comprovados os requisitos exigidos para recondução, em que estabelece os dispositivos § 4º e 5º, do artigo 25, c/c nos §§ 1º e 2º do Art. 32, da Lei Municipal 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados em conformidade com artigo 32 da Lei 2.309 de 2020, na forma abaixo, os membros componentes da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal, da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**.

I - Diretoria Executiva:

Diretor-Presidente: Moisés Bento da Silva Júnior / SFPMN – primeira recondução até 01/06/2028;

Diretor Financeiro: Elaine Perin Ribeiro / SIMTED – primeira recondução até 01/06/2028;

Diretor de Benefícios: Adilson Nunes Jardim / SFPMN – primeira recondução até 01/06/2028; e

Diretor Secretário: Márcio Albino / SIMTED – primeira recondução até 01/06/2028.

II - Conselho Administrativo inciso I do artigo 32-A:

Presidente:

Rodrigo Gazette de Souza / SFPMN - primeira recondução até 01/06/2028;

Membros: Rafaela Parcio Martins Ribeiro /EXECUTIVO - primeira recondução até 01/06/2028; Maria de Lourdes Moreira Santana /SFPMN - primeira recondução até 01/06/2028; Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro /SIMTED - primeira recondução até 01/06/2028.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

III - Conselho Administrativo inciso II do artigo 32-A :

Membros: Andréa José dos Santos Galvão / SIMTED - prorrogado até 01/06/2026; Josmar de Assis Selva / SFPMN - prorrogado até 01/06/2026; Bianca Meirelle Dantas Lurruã / LEGISLATIVO - prorrogado até 01/06/2026.

IV – Conselho Fiscal inciso I do artigo 32-A:

Presidente: Renato Napolitano de Souza / EXECUTIVO - primeira recondução até 01/06/2028;

Membros: Goreth de Aguiar / SFPMN - primeira recondução até 01/06/2028; Valdeci Francisco do Couto / SIMTED - primeira recondução até 01/06/2028; e Rodrigo Ávalo de Oliveira / SIMTED - primeira recondução até 01/06/2028.

V – Conselho Fiscal inciso II do artigo 32-A:

Membros: Ethel Ebner Eckert /SFPMN - prorrogado até 01/06/2026; Neuza de Andrade da Costa /SFPMN - prorrogado até 01/06/2026; e Júlio Marques da Silva /LEGISLATIVO - prorrogado até 01/06/2026;

Art. 2º Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e Fiscal, reconduzidos nos itens I, II e IV com mandatos de 02 de junho de 2024 até 01 de junho de 2028.

Art. 3º Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, com mandado estendido nos termos do inciso II do artigo 32-A, contidos nos itens III e V terão seus mandatos estendidos até 01 de junho de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 02 (dois) de junho de 2024.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3599 de 29/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 131, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Altera redação do Decreto n.º 61, de 27 de maio de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. A redação do art. 1º do Decreto n.º 61, de 27 de maio de 2024, passa a vigorar da seguinte maneira:

Art. 1º. [...];

II – [...];

Membros: Rafaela Parcio Martins Ribeiro/EXECUTIVO – primeira recondução até 01/06/2028; Maria de Lourdes Moreira Santana/SFPMN – primeira recondução até 01/06/2028; Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro/SIMTED – primeira recondução até 01/06/2028; Audenir Martins Eugênio da Silva/indicação em conjunto dos Sindicatos – indicação até 01/06/2028.

III – [...];

Presidente: Josmar de Assis Selva/SFPMN – prorrogado até 01/06/2026;

Membros: Andréa José dos Santos Galvão/SIMTED – prorrogado até 01/06/2026, Bianca Meirelle Dantas Lurruã/LEGISLATIVO – prorrogado até 01/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

